

CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DE PROGRAMAS NAS ATIVIDADES EM SAÚDE

Memorando do Plano de Auditoria



2023

FICHA TÉCNICA

Título

*Cumprimento de objetivos de programas nas atividades em saúde:
Memorando do plano de auditoria*

Equipa responsável pelo trabalho

Equipa Multidisciplinar para a Avaliação do Cumprimento de Objetivos

Data da elaboração

12 de junho de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Descrição do tema da auditoria.....	6
1.2. Fundamento da auditoria.....	6
1.3. Âmbito da auditoria	6
1.4. Tipo de auditoria	7
2. CONHECIMENTO	8
2.1. Recolha de conhecimento	8
2.1.1. Processos da IGAS.....	8
2.1.2. Referências bibliográficas.....	17
2.2. Enquadramento normativo	18
3. OBJETIVO DA AUDITORIA	20
3.1. Objetivo	20
3.2. Conceitos-chave	20
3.2.1. Avaliação	20
3.2.2. Avaliação económica de programas de saúde	20
3.2.3. Custo-benefício	21
3.2.4. Custo-efetividade.....	21
3.2.5. Custo-utilidade	21
3.2.6. Eficácia	21
3.2.7. Eficiência	22
3.2.8. Gestão de programa.....	22
3.2.9. Gestão de projeto.....	22
3.2.10. Impacto	22
3.2.11. Programa.....	22
3.2.12. Projeto.....	23
4. ESTRATÉGIA DA AUDITORIA	24
4.1. Risco da auditoria.....	24
4.2. Questões da auditoria.....	25
4.2.1. Questão principal ou de primeiro nível.....	25
4.2.2. Questões de segundo e terceiro nível.....	25
4.3. Critérios da auditoria	26
4.3.1. Critérios da subquestão 1 (O programa obteve o impacto esperado?).....	26
4.3.2. Critérios da subquestão 2 (O programa cumpriu os objetivos?).....	26
4.3.3. Critérios da subquestão 3 (O programa foi gerido com eficiência?)	27
4.3.4. Critérios da subquestão 4 (Foi efetuada uma análise do custo-efetividade do programa?) ..	27
4.4. Metodologia	27
4.4.1. Identificação e seleção do programa a auditar	27
4.4.2. Identificação das entidades responsáveis pela gestão do programa.....	28
4.4.3. Descrição do programa e elaboração do modelo lógico do programa.....	28
4.4.4. Recolha de dados e informação sobre a execução do programa.....	28
5. MATRIZ LÓGICA DA AUDITORIA	30

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 01. Processos instaurados pela IGAS entre 2016 e 2022	8
Quadro 02. Processos sobre as condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19	8
Quadro 03. Processos sobre a execução do Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal.....	9
Quadro 04. Processos sobre o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos para o biénio 2017/2018	14
Quadro 05. Processos sobre as Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	15
Quadro 06. Processo sobre o Programa de estágios Profissionais da administração pública (EstágiAP XXI)	16
Quadro 07. Processos sobre o Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.....	16
Quadro 08.. Processo sobre o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS).....	17
Quadro 09. Metodologias de recolha de evidências.....	29
Quadro 10. Objetivo e questão principal da auditoria.....	30
Quadro 11. Subquestão 1: Impacto	31
Quadro 12. Subquestão 2: Cumprimento de objetivos	32
Quadro 13. Subquestão 3: Gestão do programa.....	33
Quadro 14. Subquestão 4: Análise do custo-efetividade.....	35

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01. Risco de auditoria	24
Figura 02. Estrutura da auditoria.....	25

1. INTRODUÇÃO

1.1. Descrição do tema da auditoria

As auditorias ao cumprimento de objetivos são auditorias desenhadas pela Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) para examinar e avaliar o cumprimento de objetivos de programas nas atividades em saúde, o impacto alcançado por esses programas e o desempenho das entidades responsáveis pela sua gestão.

1.2. Fundamento da auditoria

A auditoria tem como fundamento a necessidade de promover a boa utilização dos recursos públicos através de uma avaliação ao cumprimento dos objetivos, ao impacto alcançado e ao desempenho das entidades responsáveis pela gestão dos programas.

Através desta auditoria, a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) cumpre a sua missão de realizar auditorias no setor da saúde “com vista a assegurar o cumprimento da lei e elevados níveis técnicos de atuação em todos os domínios da atividade e da prestação dos cuidados de saúde desenvolvidos quer pelos serviços, estabelecimentos e organismos do Ministério da Saúde, (...), ou por este tutelados, quer ainda pelas entidades privadas, pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos” (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro). Um dos fins prosseguidos pela IGAS é “verificar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como a qualidade dos serviços prestados, por qualquer entidade ou profissional, no domínio das atividades em saúde, através da realização de ações de auditoria” (al. a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro), com a natureza de auditorias ao desempenho organizacional (al. a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro).

Esta auditoria enquadra-se, ainda, no âmbito do controlo administrativo da execução do Orçamento de Estado previsto no artigo 68.º Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental, concretamente na al. c) do n.º 1 deste artigo, que preconiza “A verificação do cumprimento dos objetivos pelos gestores e responsáveis a quem foram atribuídos recursos”.

1.3. Âmbito da auditoria

O âmbito da auditoria é constituído pelas entidades dos setores público, privado ou social que intervém na gestão e execução do políticas, programas, projetos ou iniciativas suportadas por dinheiros públicos.

1.4. Tipo de auditoria

Estas auditorias serão realizadas segundo os princípios e as diretrizes estabelecidos para as auditorias de desempenho e de conformidade nas normas ISSAI (International Standards of Supreme Audit Institutions) fornecidas pela International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI). No desenho destas auditorias são, ainda, utilizados, com adaptação, os critérios estabelecidos pela Rede de Avaliação de Desenvolvimento (EvalNet) do Comité de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE): relevância, coerência, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade¹.

¹ OECD (2021), *Applying Evaluation Criteria Thoughtfully*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/543e84ed-en>.

2. CONHECIMENTO

2.1. Recolha de conhecimento

2.1.1. Processos da IGAS

No acervo documental da IGAS foram identificados 129 processos sobre temática do presente memorando entre os anos de 2016 a 2022. (vd. quadro seguinte).

QUADRO 01. PROCESSOS INSTAURADOS PELA IGAS ENTRE 2016 E 2022

Objeto	Processos
Condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19	9
Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal	94
Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018	6
Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	10
Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI)	1
Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral	8
Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS)	1
Total	129

QUADRO 02. PROCESSOS SOBRE AS CONDIÇÕES DA REDE DE FRIO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19

Processo	Objeto	Entidade
0015/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga
0014/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral
0013/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSALGARVE, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I - Central
0012/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSA, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central
0011/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VI - Porto Oriental
0010/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I - Baixo Tâmega

Processo	Objeto	Entidade
0009/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSC, I.P / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0006/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central
0004/2021-INS	Verificação das condições da rede de frio das vacinas contra a COVID-19.	Serviço Nacional de Saúde

QUADRO 03. PROCESSOS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM PORTUGAL

Processo	Objeto	Entidade
0007/2023-ESC	Acordo realizado entre a Ordem dos Médicos e o coordenador da <i>task force</i> para elaboração do “Plano de Vacinação contra a COVID-19”.	Ordem dos Médicos.
0298/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0279/2022-ESC	Agendamentos de vacina contra a COVID-19.	ARSALGARVE, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I - Central
0238/2022-ESC	Alegado incumprimento das normas da DGS para a prevenção da COVID-19.	Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de análises Clínicas, S.A.
0217/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Cascais
0214/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas
0190/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central
0173/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida
0154/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras
0120/2022-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III - Maia/Valongo
0090/2022-ESC	Recusa de vacinação contra a COVID-19 agendada por motivo de contacto com infetado.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira
0013/2022-ESC	Alegada recusa de vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo
0012/2022-ESC	Admissão e vacinação contra a COVID-19 de menor sem identificação prévia.	ARSC, I.P / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego

Processo	Objeto	Entidade
0523/2021-ESC	Regras de Higiene e Segurança no âmbito da COVID-19	Clínica Fisiátrica da Feira, Lda.
0464/2021-ESC	Certificado de vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte
0460/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19 - Falta de registos.	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.
0449/2021-ESC	Desrespeito pelas normas contra a COVID-19.	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
0435/2021-ESC	Desperdício de vacinas devido a erro humano no Centro de Vacinação COVID-19 Mealhada	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0433/2021-ESC	Desperdício de vacinas devido a erro humano no Centro de Vacinação COVID-19 Condeixa	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0428/2021-ESC	Inoculação de utentes com cloreto de sódio no Centro de Vacinação contra a Covid-19 da Vidigueira	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
0422/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Dão-Lafões
0418/2021-ESC	Exposição sobre vacinação COVID-19 - CVC da Ajuda e CVC da Amadora.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Amadora
0413/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
0412/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal
0411/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19 no CVC de Braga.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I - Braga
0403/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral
0400/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
0395/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho
0392/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19: Participação sobre reação alérgica	Direcção-Geral da Saúde
0375/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Dão-Lafões
0374/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central

Processo	Objeto	Entidade
0368/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
0363/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Direcção-Geral da Saúde
0356/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
0341/2021-ESC	Dificuldade no acesso à vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I - Baixo Tâmega
0339/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras
0334/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0333/2021-ESC	Desaparecimento de registos de vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas
0332/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
0331/2021-ESC	Certificado Digital da vacina contra a COVID-19.	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
0324/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
0319/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto V - Porto
0315/2021-ESC	Certificado Digital da vacina contra a COVID-19.	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
0313/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Dão-Lafões
0309/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte
0307/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras
0300/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
0297/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSALGARVE, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I - Central
0292/2021-ESC	Certificado Digital da vacina contra a COVID-19.	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
0286/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte

Processo	Objeto	Entidade
0283/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	SCM Pedrogão Grande / ERPI
0270/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a Covid-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas
0264/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID 19	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central
0262/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID 19.	ARSALGARVE, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I - Central
0247/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID 19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal
0233/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Amadora
0231/2021-ESC	Agendamento da vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras
0229/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
0228/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III - Maia/Valongo
0226/2021-ESC	Condições da vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I - Braga
0224/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III - Barcelos/Esposende
0222/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSN, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII - Espinho/Gaia
0216/2021-ESC	Condições do Centro de Vacinação COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte
0211/2021-ESC	Denúncia sobre vacinação irregular contra a COVID-19.	Santa Casa da Misericórdia de Tavira – Lar
0205/2021-ESC	Denúncia sobre vacinação irregular contra a COVID-19.	Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis
0201/2021-ESC	Suspeita de vacinação irregular contra o COVID-19.	<i>Task Force</i> Vacinação
0184/2021-ESC	Eventuais irregularidades no processo de vacinação contra a COVID-19.	Luz Saúde, S.A. / Hospital da Luz - Póvoa de Varzim
0175/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
0170/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Associação de Socorros Mútuos Rainha D. Leonor

Processo	Objeto	Entidade
0164/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas
0145/2021-ESC	Queixa sobre os critérios da <i>'Task Force</i> para a elaboração do plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal'.	<i>Task Force</i> Vacinação
0144/2021-ESC	Falha na rede de frio do sistema de armazenamento de vacinas contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde do Dão-Lafões
0133/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Cascais
0132/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSC, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga
0128/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central
0116/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Centro Paroquial da Mexilhoeira Grande
0112/2021-ESC	Averiguação de irregularidades na implementação do "Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal".	Santa Casa da Misericórdia da Lousada
0105/2021-ESC	Averiguações de irregularidades na implementação do 'Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal'.	Centro Hospitalar Conde Ferreira - Santa Casa Misericórdia do Porto
0103/2021-ESC	Inutilização de vacinas contra a COVID - 19.	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
0098/2021-ESC	Averiguações de Irregularidades na implementação do "Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal".	Santa Casa da Misericórdia de Paredes
0086/2021-ESC	Averiguações de Irregularidades na implementação do "Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal".	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva
0085/2021-ESC	Averiguações de irregularidades na implementação do "Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal".	Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe
0084/2021-ESC	Elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes, integrados no grupo prioritário da Fase 1 da vacinação contra a COVID-19 e o universo das pessoas vacinadas, por grupo profissional e situação funcional".	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.

Processo	Objeto	Entidade
0083/2021-ESC	Averiguações de irregularidades na implementação do 'Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal'.	Santa Casa da Misericórdia de Montargil
0017/2021-ESC	Sistema de refrigeração associado às vacinas contra a COVID-19.	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
0006/2021-ESC	Vacinação contra a COVID-19.	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
0011/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	SANFIL - Casa de Saúde de Santa Filomena, S.A.
0006/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	Santa Casa de Misericórdia de Resende
0005/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	Grupo Trofa-Saúde
0004/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	Grupo Lusíadas Saúde
0003/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	Luz Saúde, S.A.
0002/2021-FIS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	Hospital da Cruz Vermelha
0021/2022-INS	Verificação da elaboração das listas dos profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes.	ARSLVT, I.P. / Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho
0002/2021-INS	Inspeção ao Plano de Vacinação contra a COVID-19.	Serviço Nacional de Saúde

QUADRO 04. PROCESSOS SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CUIDADOS PALIATIVOS PARA O BIÉNIO 2017/2018

Processo	Objeto	Entidade
0031/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.
0030/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede.
0029/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
0028/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.
0027/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
0025/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.
0019/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.
0016/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no biénio 2017/2018.	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
0012/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para os Cuidados Paliativos no Biénio 2017/2018.	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
0011/2019-INS	Verificação da implementação do Plano Estratégico para os Cuidados Paliativos no Biénio 2017/2018.	Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, E.P.E.

QUADRO 05. PROCESSOS SOBRE AS POLÍTICAS DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA ORIENTADAS PARA AS PESSOAS MAIS VULNERÁVEIS

Processo	Objeto	Entidade
0023/2019-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.
0021/2017-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
0020/2017-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

Processo	Objeto	Entidade
0019/2017-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E.
0018/2017-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Centro Hospitalar do Porto, EPE
0014/2017-AUD	Políticas de diferenciação positiva orientadas para as pessoas mais vulneráveis	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.

QUADRO 06. PROCESSO SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ESTÁGIAP XXI)

Processo	Objeto	Entidade
0496/2022-ESC	Alegadas irregularidades na colocação no âmbito do Programa EstágiAP XXI.	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

QUADRO 07. PROCESSOS SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL

Processo	Objeto	Entidade
0020/2017-INS	Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Clínica Dentária da Buraca
0008/2017-INS	Verificação de tratamentos efetuados no âmbito do programa Nacional de promoção de saúde oral - Cheque dentista.	Clínica Dentária Cadeira do Sorriso
0004/2017-INS	Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Clínica Dentária Serra das Minas
EM1-FIS-2016-39	Funcionamento de clínicas e consultórios dentários no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Rir+, Sociedade de Medicina, Lda.
EM1-FIS-2016-38	Funcionamento de clínicas e consultórios dentários no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Clínica Dentária Serra das Minas
EM1-FIS-2016-37	Funcionamento de clínicas e consultórios dentários no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Policlínica Asrc Medical, Lda.
EM1-FIS-2016-36	Funcionamento de clínicas e consultórios dentários no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Clínica Dentária Cadeira do Sorriso
EM1-FIS-2016-35	Funcionamento de clínicas e consultórios dentários no âmbito do programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.	Clínica Dentária da Buraca

QUADRO 08.. PROCESSO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE (SINATS)

Processo	Objeto	Entidade
0023/2018-AUD	Tecnologias da Saúde (SiNATS)	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

2.1.2. Referências bibliográficas

Centre of Excellence for Evaluation (2012), *Theory-Based Approaches to Evaluation: Concepts and Practices*, Canadá, Centre of Excellence for Evaluation at the Treasury. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://www.canada.ca/en/treasury-board-secretariat/services/audit-evaluation/evaluation-government-canada/theory-based-approaches-evaluation-concepts-practices.html>.

Clarke P., Gray A., Wolstenholme J., Wordsworth S. (2011). *Applied Methods of Cost-effectiveness Analysis in Health Care*. Oxford University Press, New York.

European Commission, Council of the European Union, Directorate-General for Informatics (2021). *PM² Programme management: guide 1.0, Publications Office of the European Union, 2021*. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://data.europa.eu/doi/10.2799/193169>.

Gertler, P. J.; Martínez, S.; Premand, P.; Rawlings, L. B.; e Vermeersch, C. M. J. (2022). *Avaliação de Impacto na Prática*. Segunda edição. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial. Washington DC. Acedido a 12 de junho de 2023 em <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/4d0504c2-bedf-5218-939b-cc17b3c238f3/content>.

Gertler, Paul J., Sebastián Martínez, Patrick Premand, Laura B. Rawlings e Christel M. J. Vermeersch. (2018). *Avaliação de Impacto na Prática*, segunda edição. Washington. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/25030/9781464808890.pdf>.

HM Treasury (2020). *Magenta Book: Central Government guidance on evaluation*. Crown copyright 2020. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/879438/HMT_Magenta_Book.pdf.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (2022). *Manual de Auditoria*. Acedido a 12 de junho de 2023 em https://www.igas.min-saude.pt/wp-content/uploads/2023/05/IGAS_Manual_de_Auditoria_2022.pdf.

International Labour Office; Evaluation Unit (2020). *ILO policy guidelines for results-based evaluation: Principles, rationale, planning and managing for evaluations*, Genebra, ILO (4nd

ed.). Acedido a 7 de junho de 2023 em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_mas/---eval/documents/publication/wcms_168289.pdf.

Lourenço, O. & Silva, V. (2008). Avaliação económica de programas de saúde - Essencial sobre conceitos, metodologia, dificuldades e oportunidades. *Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar*, 24(6), 729–52. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v24i6.10572>.

Norma ISO 21500:2012: Linhas de orientação sobre a gestão de projetos.

OECD / Development Assistance Committee (1991). *DAC Principles for Evaluation of Development Assistance*. Acedido a 12 de junho de 2023 em <https://www.oecd.org/development/evaluation/2755284.pdf>.

OECD / DAC Network on Development Evaluation (2019). *Better Criteria for Better Evaluation Revised Evaluation Criteria Definitions and Principles for Use*. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://www.oecd.org/dac/evaluation/revised-evaluation-criteria-dec-2019.pdf>.

Project Management Institute (PMI) (2017). *Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK)*. Sexta edição. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://analisederequisitos.com.br/wp-content/uploads/2020/10/pmbok-6-portugues.pdf>.

Tribunal de Contas (1992). Manual de auditoria e de procedimentos / Anexo I. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual_anexo1_Glossario.pdf.

United Nations Evaluation Group (UNEG) (2005). *Norms for Evaluation in the UN System, UNEG Foundation Documents*. Acedido a 7 de junho de 2023 em <http://www.uneval.org/document/download/562>.

World Health Organization (2013). *Evaluation Practice Handbook*, Suíça. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/96311/9789241548687_eng.pdf;jsessionid=C1D447BAD6C787530160F4191053CF78?sequence=1.

2.2. Enquadramento normativo

Para além dos diplomas legais e orientações técnicas aplicadas ao processo de auditoria em concreto, aplicam-se transversalmente os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto - Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.
- Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro - Lei das Grandes Opções para 2021-2023.

- Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro - Aprova a Lei de Bases da Saúde e revoga a Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de agosto.
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental.
- Lei n.º 15/2014, de 21 de março - Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde.
- Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro - Aprova a orgânica da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março - Aprova o novo estatuto do gestor público e revoga o Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de dezembro.
- Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro - Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

3. OBJETIVO DA AUDITORIA

3.1. Objetivo

O objetivo da auditoria é avaliar o sucesso do programa, através do cumprimento dos seus objetivos, do impacto alcançado e da eficácia e eficiência da gestão, identificando o que pode ser melhorado em futuros programas.

3.2. Conceitos-chave

3.2.1. Avaliação

Diagnóstico, o mais sistemático e imparcial possível, de uma atividade, projeto, programa, estratégia, política, tópico, tema, setor, área operativa, desempenho institucional, etc.

United Nations Evaluation Group (UNEG) (2005). *Norms for Evaluation in the UN System, UNEG Foundation Documents*. Acedido a 7 de junho de 2023 em <http://www.uneval.org/document/download/562>.

Diagnóstico sistemático do desenho, implementação e resultados de uma intervenção. Envolve compreender como é que uma intervenção está a ser, ou foi, implementada e quais efeitos ela tem, para quem e porquê. Identifica o que pode ser melhorado e estima os seus impactos gerais e o custo-efetividade.

HM Treasury (2020). *Magenta Book: Central Government guidance on evaluation*. Crown copyright 2020. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/879438/HMT_Magenta_Book.pdf.

3.2.2. Avaliação económica de programas de saúde

Resolução de um problema num ambiente de tomada de decisão que se caracteriza pela sua complexidade e que consiste em averiguar se um novo programa de saúde traz vantagens terapêuticas e económicas relativamente a nada fazer ou à prática clínica corrente, pelo que a construção de modelos de apoio à decisão, de vários tipos, se tem revelado útil no domínio das avaliações económicas.

Lourenço, O. & Silva, V. (2008). Avaliação económica de programas de saúde - Essencial sobre conceitos, metodologia, dificuldades e oportunidades. *Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar*, 24(6), 729–52. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v24i6.10572>.

3.2.3. Custo-benefício

Análise baseada na teoria económica do bem-estar que difere dos outros métodos de avaliação económica por valorizar custos e consequências em termos monetários.

Lourenço, O. & Silva, V. (2008). Avaliação económica de programas de saúde - Essencial sobre conceitos, metodologia, dificuldades e oportunidades. *Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar*, 24(6), 729–52. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v24i6.10572>.

3.2.4. Custo-efetividade

Avaliação económica que traduz as consequências das diversas alternativas em unidades naturais adequadas ao problema em análise (por exemplo, casos corretamente diagnosticados ou anos de vida ganhos). Ao contrário do que sucede no caso da análise de custo-benefício, não é feita qualquer tentativa de atribuir um valor monetário à medida da efetividade.

Lourenço, O. & Silva, V. (2008). Avaliação económica de programas de saúde - Essencial sobre conceitos, metodologia, dificuldades e oportunidades. *Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar*, 24(6), 729–52. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v24i6.10572>.

3.2.5. Custo-utilidade

Técnica de avaliação económica que mede QALYs (*Quality Adjusted Life Years*), ou seja, anos de vida ganhos ponderados pela qualidade de vida às várias alternativas relacionada com a saúde.

Lourenço, O. & Silva, V. (2008). Avaliação económica de programas de saúde - Essencial sobre conceitos, metodologia, dificuldades e oportunidades. *Revista Portuguesa De Medicina Geral E Familiar*, 24(6), 729–52. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v24i6.10572>.

3.2.6. Eficácia

Grau de alcance dos objetivos visados, segundo uma relação de custo/benefício favorável.

Tribunal de Contas (1992). *Manual de auditoria e de procedimentos / Anexo I*. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual_anexo1_Glossario.pdf.

3.2.7. Eficiência

Utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais de modo a atingir a maximização dos resultados para um determinado nível de recursos ou a minimização dos meios para determinada quantidade e qualidade de resultados.

Tribunal de Contas (1992). *Manual de auditoria e de procedimentos / Anexo I*. Acedido a 7 de junho de 2023 em https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual_anexo1_Glossario.pdf.

3.2.8. Gestão de programa

Processo de aplicação de conhecimento, competências e ações a um programa para alcançar os seus objetivos.

European Commission, Council of the European Union, Directorate-General for Informatics (2021). *PM² Programme management: guide 1.0*, Publications Office of the European Union, 2021. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://data.europa.eu/doi/10.2799/193169>.

3.2.9. Gestão de projeto

Atividades de planeamento, organização, proteção, monitorização e gestão dos recursos e trabalho necessários para obter de forma eficiente os resultados pretendidos.

European Commission, Council of the European Union, Directorate-General for Informatics (2021). *PM² Programme management: guide 1.0*, Publications Office of the European Union, 2021 (adaptado). Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://data.europa.eu/doi/10.2799/193169>.

3.2.10. Impacto

Efeitos positivos e negativos a longo prazo, primários e secundários, produzidos por uma intervenção, direta ou indiretamente, intencional ou não intencional.

OECD/DAC Network on Development Evaluation (2019). *Better Criteria for Better Evaluation Revised Evaluation Criteria Definitions and Principles for Use*. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://www.oecd.org/dac/evaluation/revised-evaluation-criteria-dec-2019.pdf>.

3.2.11. Programa

Conjunto de projetos e atividades relacionadas, geridas de forma coordenada para alcançar objetivos estratégicos e benefícios que não poderiam ser obtidos se fossem geridos individualmente.

European Commission, Council of the European Union, Directorate-General for Informatics (2021). *PM² Programme management: guide 1.0*, Publications Office of the European Union, 2021. Acedido a 7 de junho de 2023 em <https://data.europa.eu/doi/10.2799/193169>.

3.2.12. Projeto

Conjunto único de processos que contemplam atividades coordenadas e controladas com datas de início e fim, desenvolvidas para alcançar um objetivo.

Norma ISO 21500:2012: Linhas de orientação sobre a gestão de projetos.

4. ESTRATÉGIA DA AUDITORIA

4.1. Risco da auditoria

“O risco de auditoria é o inverso da garantia de auditoria. É o risco que o auditor está disposto a tolerar para chegar a uma conclusão errada. Na prática, o risco de auditoria é inevitável”² (tradução nossa). Existem três tipos de risco fundamentais:

- Risco inerente - São aqueles que não podem ser detetados ou evitados pelo controlo interno da entidade devido a fatores incontrolláveis;
- Riscos de controlo - São aqueles que os mecanismos de controlo interno não consigam evitar, detetar ou corrigir;
- Riscos de deteção - São os riscos de os métodos e os procedimentos utilizados pelo auditor não detetarem uma distorção relevante e, em seguida, emitir uma opinião incorreta sobre as matérias auditadas.

O risco de auditoria, ou seja, o risco de os auditores emitirem uma opinião de auditoria incorreta, é calculado pela seguinte fórmula:

FIGURA 01. RISCO DE AUDITORIA

$$\text{Risco de auditoria} = \text{Risco inerente} \times \text{Risco de controlo} \times \text{Risco de deteção}$$

No cálculo do risco de auditoria para esta auditoria foram considerados os seguintes fatores:

- A pressão contínua a que estão sujeitos os estabelecimentos de saúde do SNS (aumenta o risco inerente);
- A complexidade da organização e gestão dos estabelecimentos de saúde do SNS, com a natureza hospitalar (aumenta o risco inerente e o risco de controlo);
- As normas legais e regulamentares aplicáveis (aumenta o risco de deteção).

Considerando que o risco de auditoria aceitável para a IGAS nesta auditoria é de 10% e que o risco inerente e o risco de controlo podem ser de 30% e 40%, respetivamente, obtemos um risco de deteção de 83% através do seguinte cálculo:

- Risco de deteção = $0,10 / (0,30 * 0,40)$;
- Risco de deteção = 0,83

Ou seja, considerando que o nível de garantia de auditoria pretendido é de 90% (10% de risco aceitável), então o risco de os métodos e os procedimentos utilizados pelos auditores

² AWARE (2022). Audit risk and risk assessment procedures: Audit risk and assurance. Last Modified: 15/03/2022. Acedida a 7 de junho de 2023 em <https://methodology.eca.europa.eu/aware/GAP/Pages/CA-FA/Planning/Audit-risk-and-risk-assessment-procedures.aspx>

detetarem uma distorção relevante e, em seguida, emitirem uma opinião incorreta sobre a matéria auditada é de 83%. O planeamento efetuado, designadamente a estratégia da auditoria apresentada neste ponto teve em conta este nível de risco.

4.2. Questões da auditoria

4.2.1. Questão principal ou de primeiro nível

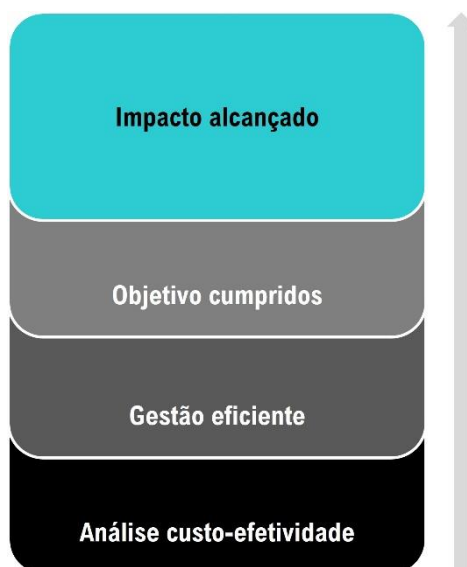
A questão principal da auditoria é a seguinte: O programa obteve o impacto desejado e foi executado, ou executada, de forma eficiente?

[O termo “programa” pode ser substituído por política, projeto ou iniciativa, conforme o objeto de cada processo de auditoria.]

Esta questão é depois desdobrada em quatro subquestões (ou questões de segundo nível) focadas nos seguintes aspetos:

- O impacto alcançado;
- O cumprimento dos objetivos;
- A eficiência da gestão;
- A análise do custo-efetividade.

FIGURA 02. ESTRUTURA DA AUDITORIA



4.2.2. Questões de segundo e terceiro nível

A questão principal é dividida nas seguintes subquestões de segundo e terceiro nível:

1. O PROGRAMA OBTEVE O IMPACTO ESPERADO?

- 1.1. O impacto desejado na definição do programa era claro?
- 1.2. Os impactos do programa corresponderam aos esperados?
2. O PROGRAMA CUMPRIU OS OBJETIVOS?
 - 2.1. Foram definidos objetivos claros?
 - 2.2. Os objetivos foram alcançados?
3. O PROGRAMA FOI GERIDO COM EFICIÊNCIA?
 - 3.1. Os recursos utilizados na execução do programa foram os inicialmente definidos?
 - 3.2. Os resultados obtidos poderiam ter sido alcançados com menos recursos?
 - 3.3. O programa foi dotado com os recursos necessários ao alcance dos seus objetivos?
 - 3.4. A execução do programa obedeceu às normais legais e regulamentares aplicáveis?
 - 3.5. A gestão do programa foi efetuada de acordo com as fases previstas nas boas práticas?
4. FOI EFETUADA UMA ANÁLISE DO CUSTO-EFETIVIDADE DO PROGRAMA?
 - 4.1. Foram avaliadas diferentes alternativas de intervenção para alcançar os objetivos do programa?
 - 4.2. Foi determinado o custo-efetividade para diferentes alternativas de intervenção para alcançar os objetivos do programa?

4.3. Critérios da auditoria

4.3.1. Critérios da subquestão 1 (O programa obteve o impacto esperado?)

- Memória descritiva do programa ou outra documentação com os fundamentos do mesmo;
- Lei de Bases da Saúde: Base 37.

4.3.2. Critérios da subquestão 2 (O programa cumpriu os objetivos?)

- Descrição de objetivos na fase de definição do programa;
- Verificação dos objetivos com a grelha 'SMART' (*Specific; Measurable; Achievable; Realistic; Timely*);
- Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g) e Base 23, n.º 3;

- Lei de Enquadramento Orçamental: Artigo 68.º, n.º 1, al. c).

4.3.3. Critérios da subquestão 3 (O programa foi gerido com eficiência?)

- Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g) e Base 37;
- Normais legais e regulamentares aplicáveis ao programa a auditar;
- Fases de gestão de programas de acordo com o Guide to the Project Management Body of Knowledge (Guia PMBOK) do Project Management Institute (PMI):
 - Início;
 - Planeamento;
 - Execução;
 - Monitorização e controlo;
 - Avaliação.

4.3.4. Critérios da subquestão 4 (Foi efetuada uma análise do custo-efetividade do programa?)

- Lei de Bases da Saúde: Base 37, n.º 2.

4.4. Metodologia

4.4.1. Identificação e seleção do programa a auditar

Na identificação do universo de programas a auditar, a IGAS considera, num primeiro momento, os programas de saúde prioritários integrados no Plano Nacional de Saúde³, sem prejuízo de fazer incidir a sua análise em outros projetos de relevante interesse. Na seleção dos programas são utilizados os seguintes critérios:

- 1.º) Relevância do programa para os objetivos das políticas públicas.
- 2.º) Dotação orçamental atribuída à execução do programa;
- 3.º) Fase em que o programa se encontra o mesmo.

³ Nos termos do Despacho n.º 6401/2016, de 11 de maio, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte C, n.º 94, de 16 de maio de 2016, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018, de 30 de janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 25, de 5 de maio de 2018. O modelo de governação foi estabelecido pelo Despacho n.º 4429/2018, de 26 de abril, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 87, de 7 de maio de 2018.

4.4.2. Identificação das entidades responsáveis pela gestão do programa

Após a seleção do programa a auditar, são identificadas as entidades responsáveis pela respetiva gestão e execução.

4.4.3. Descrição do programa e elaboração do modelo lógico do programa

Uma vez selecionado o programa e identificadas as entidades intervenientes na sua gestão e execução é efetuada a descrição do programa e elaborado o modelo lógico do mesmo. A lógica do programa explica como e porque é que o programa deve funcionar, ou seja, fornece uma descrição lógica e razoável do porquê de as atividades do programa deverem conduzir aos resultados pretendidos e permite identificar onde avaliar o programa para verificar se ele funciona. Uma vez obtidos esses detalhes, a teoria de programa pode ser resumida sob a forma de uma lógica de programa, que é um retrato gráfico (fluxograma) da teoria, sucinto e fácil de compreender. O modelo lógico pode ser apresentado através de uma representação gráfica (roteiro) que apresenta a relação entre os recursos, as atividades, os produtos, os resultados e o impacto pretendido para o programa. Descreve a relação entre as atividades do programa e os efeitos pretendidos. Para descrever o programa podem ser respondidas as seguintes questões:

- Qual foi o objetivo geral e quais foram os objetivos específicos do programa?
- Qual foi a questão ou a situação de política pública que se pretendeu resolver?
- Quais foram os recursos utilizados para alcançar o objetivo?
- Quem foram as entidades responsáveis pela gestão e execução do programa?
- Qual foi o calendário de execução do programa?
- Quais foram as atividades realizadas?
- Quais foram os públicos alcançados em cada uma dessas atividades?
- Quais foram os resultados esperados por cada uma dessas atividades?
- Quais foram os impactos esperados em cada uma dessas atividades?
- Qual foi o impacto global pretendido com o programa?
- Qual foi o custo-efetividade estimado para o programa?

4.4.4. Recolha de dados e informação sobre a execução do programa

Na execução da auditoria são utilizadas as seguintes metodologias para recolha de dados e informação sobre o programa:

- Recolha de dados sobre a execução do programa junto de todas as entidades responsáveis pela sua gestão e execução;
- Utilização de questionários dirigidos aos responsáveis pela gestão e execução do programa e das suas atividades;

- Realização de entrevistas com os responsáveis pela gestão e execução do programa e das suas atividades;
- Visitas presenciais aos locais que contenham evidências da execução das atividades do programa (quando aplicável);
- Realização de uma pesquisa qualitativa junto dos gestores da saúde para recolha de opiniões sobre produtos ou serviços, utilizando a técnica de *focus group*;
- Realização de uma pesquisa qualitativa junto profissionais de saúde para recolha de opiniões sobre produtos ou serviços, utilizando a técnica de *focus group*;
- Realização de uma pesquisa qualitativa junto de associações de utentes para recolha de opiniões sobre produtos ou serviços, utilizando a técnica de *grupo focal*.

QUADRO 09. METODOLOGIAS DE RECOLHA DE EVIDÊNCIAS

Metodologia	Sim	Não
Análise documental	x	
Entrevistas	x	
Observação direta	x	
Pareceres de especialistas		x
Questionários escritos	x	
Outra (<i>focus group</i>)	x	

5. MATRIZ LÓGICA DA AUDITORIA

QUADRO 10. OBJETIVO E QUESTÃO PRINCIPAL DA AUDITORIA

Objetivo da auditoria	Avaliar o cumprimento de objetivos de políticas, programas, projetos ou iniciativas na área da saúde.
Questão principal da auditoria	O programa obteve o impacto desejado e foi executado, ou executada, de forma eficiente?

QUADRO 11. SUBQUESTÃO 1: IMPACTO

SUBQUESTÃO 1				
O programa obteve o impacto esperado?				
SUBQUESTÃO 1.1	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
O impacto desejado na definição do programa era claro?	<ul style="list-style-type: none"> • Memória descritiva do programa ou outra documentação com os fundamentos do mesmo. • Lei de Bases da Saúde: Base 37. 	Análise documental.	Documentos do programa.	Apresentação dos fundamentos do programa e definição do impacto desejado pelo programa.
SUBQUESTÃO 1.2	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Os impactos do programa corresponderam aos esperados?	<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Bases da Saúde: Base 37. 	Análise documental. Entrevistas. Grupos focais. Observação direta. Questionários.	Documentos de avaliação e reporte do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas. Relatórios das sessões dos grupos focais. Registos da observação direta. Resultados dos questionários.	Definição de um plano de avaliação do impacto a médio e longo prazo. Monitorização da execução do programa.

QUADRO 12. SUBQUESTÃO 2: CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

SUBQUESTÃO 2				
O programa cumpriu os objetivos?				
SUBQUESTÃO 2.1	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Foram definidos objetivos claros?	<ul style="list-style-type: none"> Objetivos fixados no programa. Verificação dos objetivos com a grelha 'SMART' (<i>Specific; Measurable; Achievable; Realistic; Timely</i>). 	<p>Análise documental.</p>	<p>Documentos do programa.</p>	<p>Elaboração de objetivos claros em futuros programas.</p>
SUBQUESTÃO 2.2	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Os objetivos foram alcançados?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g) e Base 23, n.º 3. Lei de Enquadramento Orçamental: Artigo 68.º, n.º 1, al. c). 	<p>Análise documental.</p> <p>Entrevistas.</p> <p>Observação direta (quando necessário)</p>	<p>Documentos de avaliação e reporte do programa.</p> <p>Testemunhos recolhidos nas entrevistas.</p> <p>Registos da observação direta.</p>	<p>Monitorização da execução do programa.</p>

QUADRO 13. SUBQUESTÃO 3: GESTÃO DO PROGRAMA

SUBQUESTÃO 3				
O programa foi gerido com eficiência?				
SUBQUESTÃO 3.1	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Os recursos utilizados na execução do programa foram os inicialmente definidos?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g). e Base 37. 	<p>Análise documental. Entrevistas.</p>	<p>Documentos de avaliação e reporte do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.</p>	<p>Planeamento dos recursos do programa e monitorização da sua execução.</p>
SUBQUESTÃO 3.2	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Os resultados obtidos poderiam ter sido alcançados com menos recursos?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g). e Base 37. 	<p>Análise documental. Entrevistas. Peritagem.</p>	<p>Documentos de avaliação e reporte do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas. Relatórios de peritos.</p>	<p>Planeamento dos recursos do programa e monitorização da sua execução.</p>
SUBQUESTÃO 3.3	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
O programa foi dotado com os recursos necessários ao alcance dos seus objetivos?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 4, n.º 2, al. g). 	<p>Análise documental. Realização de entrevistas.</p>	<p>Documentos do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.</p>	<p>Avaliação da dotação de recursos vs. resultados do programa.</p>
SUBQUESTÃO 3.4	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO

<p>A execução do programa obedeceu às normas legais e regulamentares aplicáveis?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Normais legais e regulamentares aplicáveis ao programa a auditar. 	<p>Recolha de dados. Realização de entrevistas.</p>	<p>Documentos do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.</p>	<p>Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>
<p>SUBQUESTÃO 3.5</p>	<p>CRITÉRIOS</p>	<p>MÉTODOS</p>	<p>EVIDÊNCIAS</p>	<p>IMPACTO ESPERADO</p>
<p>A gestão do programa foi efetuada de acordo com as fases previstas nas boas práticas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fases de gestão de programas de acordo com o <i>Guide to the Project Management Body of Knowledge</i> (Guia PMBOK) do Project Management Institute (PMI): <ul style="list-style-type: none"> - Início; - Planeamento; - Execução; - Monitorização e controlo; - Avaliação. 	<p>Recolha de dados. Realização de entrevistas.</p>	<p>Documentos do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.</p>	<p>O programa deve ser gerido de acordo com as fases previstas nas boas práticas.</p>

QUADRO 14. SUBQUESTÃO 4: ANÁLISE DO CUSTO-EFETIVIDADE

SUBQUESTÃO 4				
Foi efetuada uma análise do custo-efetividade do programa?				
SUBQUESTÃO 4.1	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Foram avaliadas diferentes alternativas de intervenção para alcançar os objetivos do programa?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 37, n.º 2. 	Análise documental. Realização de entrevistas.	Documentos do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.	Avaliação de diferentes alternativas de intervenção.
SUBQUESTÃO 4.2	CRITÉRIOS	MÉTODOS	EVIDÊNCIAS	IMPACTO ESPERADO
Foi determinado o custo-efetividade para diferentes alternativas de intervenção para alcançar os objetivos do programa?	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Bases da Saúde: Base 37, n.º 2. 	Análise documental. Realização de entrevistas.	Documentos do programa. Testemunhos recolhidos nas entrevistas.	Determinação do custo-efetividade para diferentes alternativas de intervenção.

FIM DO DOCUMENTO